

## RESGATE DA PRISÃO

## Descoberta de plano faz líder do PCC ser transferido

Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, líder da facção paulista Primeiro Comando da Capital (PCC), será transferido da Penitenciária Federal de Brasília. Conforme o portal Metrô, uma decisão da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) ocorre após a descoberta de um plano do PCC para sequestrar e matar policiais penais federais. A data da transferência e o paradeiro de Marcola, que é apontado como líder da organização criminosa, não foram divulgados.

A medida teria sido adotada após o setor de inteligência das penitenciárias federais constatar que o plano já estava em andamento. Teriam sido elaborados dois projetos. O primeiro se chamaria "STP" e previa a invasão da Penitenciária Federal de Brasília. O segundo seria denominado "STJ" e englobava o sequestro de autoridades do Senappen e de seus familiares. A ideia seria utilizar as vítimas sequestradas para exigir a libertação de lideranças do PCC.

Caso o plano falhasse, os cri-

minosos também teriam pensado em uma alternativa, com Marcola dando início a uma rebelião, com a ajuda de outras lideranças da prisão. Nesse caso, um policial seria feito refém. Marcola foi transferido para a Penitenciária Federal de Brasília em 25 de janeiro deste ano. Antes disso, ele estava na Penitenciária Federal de Porto Velho, cumprindo penas que somam mais de 300 anos.

Segundo o R7, a ação de transferência das lideranças do PCC deve ser feita com base em relatório de análise de risco elaborado pelo setor de inteligência do Sistema Penitenciário Federal, em documento sigiloso, que precisa da autorização de saída assinada por um colegiado de no mínimo três autoridades da Secretaria Nacional de Políticas Penais. O intuito, de acordo com as autoridades federais, é fazer um rodízio entre os servidores responsáveis pelas transferências dos integrantes do PCC para evitar possíveis perseguições, sequestros e até mesmo execuções de autoridades.

# Facção movimentou R\$ 500 milhões em 4 anos

Polícia Civil em São Leopoldo descobriu que transações financeiras, inclusive criptomoedas, eram destinadas ao PCC, aliado da gangue

Polícia Civil da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (Draco) em São Leopoldo desencadeou ontem a operação Mercado que apura indícios de lavagem de dinheiro proveniente do tráfico de drogas, realizada através de um mercado no bairro Arroio da Manteiga, em São Leopoldo. O estabelecimento mantinha relações com outras pessoas e empresas em São Paulo, também suspeitas de lavagem de dinheiro, usufruindo de créditos de R\$ 128 milhões. Oito pessoas são investigadas no R5.

Foi constatado que, entre

2018 e 2021, os suspeitos movimentaram aproximadamente R\$ 500 milhões. A investigação aponta que as transações, na realidade, são o elo financeiro entre a facção do Vale do Sinos e a organização criminosa paulista PCC.

A ofensiva contou com 41 agentes da Polícia Civil e seis peritos do IGP. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão em Novo Hamburgo, Canoas, Uruguaiana e São Leopoldo. A ação bloqueou judicialmente 11 contas que juntas ultrapassam R\$ 168 milhões. Ainda durante as diligências, um homem foi preso

por posse ilegal de armas. Na sua residência, os policiais encontraram quatro revólveres e duas pistolas 9 mm, de uso restrito, além de munição e R\$ 25 mil em dinheiro.

Conforme o delegado Ayrton Figueiredo, titular da Draco, foi apurado que traficantes do interior do Estado realizavam remessas de dinheiro ao mercado no Vale do Sinos, que por sua vez fazia a ponte com os criminosos paulistas. "A movimentação de recursos é incompatível com o patrimônio, as atividades econômicas, a ocupação profissional e com as capacidades financeiras dos investigados", destacou.

Segundo o delegado, um relatório técnico elaborado pelo Laboratório de Tecnologias de Combate à Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil comprovou que o grupo efetuou transações financeiras e bancárias de natureza suspeita, como fracionamento de depósitos de valores, contas de passagem e gastos excessivos via cartões de crédito. Além disso, o documento aponta a ocorrência de transações em criptomoedas e envio de valores para bancos no exterior, operações no mercado imobiliário e diversos depósitos em dinheiro não identificados e o uso de "laranjas".



Dinheiro apreendido com os suspeitos durante a operação da Draco

## LAVAGEM DE DINHEIRO

## Operadores catarinenses suspeitos do crime

A Receita Federal e a Polícia Federal em São Paulo deflagraram ontem uma ação para desarticular a atuação de operadores financeiros de um esquema de remessa de dinheiro ilícito ao exterior. Por meio da operação Recidere foram cumpridos 21 mandados de busca e apreensão em São Paulo, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Barueri, Mogi Guaçu e Florianópolis (SC). Segundo a PF, os alvos foram responsáveis pela circulação de muito dinheiro, utilizando dezenas de contas bancárias de várias empresas controladas pelos investigados, sendo que a maior parte das empresas usadas não existe, de acordo com a PF. "Os valores depositados nessas contas bancárias eram pulverizados em outras contas para dificultar seu rastreamento. Depois, eram remetidos ao exterior por meio de operações ilegais de câmbio ou pela compra de criptomoedas. A totalidade dos recursos que circularam por essas contas tem origem ilícita e estava à margem dos

# 1,5

bilhão foi o valor enviado ilegalmente ao exterior pela quadrilha investigada pela Polícia Federal.

sistemas e dos controles da Receita Federal", explicou a PF.

Os clientes do esquema que já foram autuados são, em sua maioria, empresas comerciais que revendem mercadorias de origem estrangeira e também são suspeitas de praticarem descaminho. As investigações apontam para a possibilidade de os operadores do esquema atuarem na lavagem de dinheiro de quadrilhas de tráfico de drogas. Segundo as estimativas, de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, o valor enviado para fora do Brasil ilegalmente teria sido de pelo menos R\$ 1,5 bilhão. "Para formalizar os contratos de câmbio junto às instituições autorizadas, o

grupo se utilizou dos instrumentos de importações fictícias, modalidade de pagamento antecipado de operações que não existem, e importações superperfuradas, que consistem em fazer constar na documentação própria preço superior ao valor verdadeiro da mercadoria", segundo o Polícia Federal.

Conforme a PF, organização criminosa chegou a importar kits Covid-19, com destino para as prefeituras, podendo ter superfaturado o preço. Segundo as autoridades federais, para criar um efeito multiplicador da fraude, uma única declaração de importação era utilizada em dezenas de contratos de câmbio diferentes, em diversas instituições bancárias ao mesmo tempo. Outra forma de ocultação dos ativos seria feita pela aquisição de criptomoedas em nome de empresas de fachada, cujas carteiras são de difícil rastreabilidade. Um dos alvos da operação praticava essas infrações desde operações anteriores e seria, inclusive, beneficiário de delação premiada.

### Publicações Legais

anuncio: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

**Celc**  
Subsecretaria de Administração  
Central de Licitações

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
GOVERNANÇA E GESTÃO**



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

#### ABERTURAS CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**EDITAL CRE 0033/2023** Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 154 Unidades Escolares da Secretaria da Educação e da Superintendência da Educação Profissional do Estado do Rio Grande do Sul, compreendidas nas áreas de atuação da 3ª e 16ª Coordenadorias Regionais de Educação, nas quais se incluem, também, as regiões do Vale do Rio Taquari e do Vale do Rio das Antas, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 04 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexos VIII – Lote 01, Anexo IX – Lote 02, Anexo X – Lote 03 e Anexo XI – Lote 04 do Termo de Referência, observado o Artigo 82, § 3, da Lei n.º 14.133/2021.

DATA: 09/12/2023, às 9h. PROCESSO: 23/1900-0046118-8

**EDITAL CRE 0034/2023** Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em 236 unidades escolares estaduais, localizadas no Município de Porto Alegre, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, divididas em 4 lotes compostos de unidades de contratação descritas nos Anexos VIII – Lote 1, Anexo IX – Lote 2, Anexo X – Lote 3 e Anexo XI – Lote 4 do Termo de Referência, observado Artigo 82, § 3, da Lei n.º 14.133/2021.

DATA: 11/12/2023, às 9h. PROCESSO: 23/1900-0012259-6

#### AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0931/2023 Processo 23/1300-006909-8

Objeto: Registro de preços de solução de rede local sem fio com gerenciamento em nuvem.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico acima informado. Reagende-se a data da abertura da sessão para o dia 05 de dezembro 2023, às 09 horas.

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

#### AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9478/2023 Processo 23/1900-0009374-0

Objeto: Serviço de transporte escolar para os alunos do meio rural em Cacequi/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão, do Pregão Eletrônico acima informado. Reagende-se a data da abertura da sessão para o dia 05 de dezembro de 2023, às 09 horas.

#### AVISO DE ESCLARECIMENTO

Concorrência 0030/2023 Processo 21/1900-0018131-1

Objeto: Obras de Reforma e Ampliação do Instituto Estadual de Educação Cristóvão de Mendonça em Caxias do Sul/RS.

A CPU/CELIC, designada pela Portaria nº 089/2023 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de esclarecimento do edital em epígrafe. Ratifica-se os demais termos do Edital.

Felipe Moreira Cruzeiro  
Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites [www.celc.rs.gov.br](http://www.celc.rs.gov.br) e/ou [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br).